LEI Nº 3524, DE 16 DE OUTUBRO DE 1985.

DÁ DENOMINAÇÃO À VIA PÚBLICA.

A Câmara de Vereadores de Sete Lagoas votou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se RUA GERALDO ISRAEL DE CASTRO, a atual Rua Q, que se inicia na Avenida Pedro Camilo e termina na Avenida Luiz Dumont, no Bairro Belo Vale.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 16 de Outubro de 1985.

MARCELO CECÉ VASCONCELOS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

JOSÉ IVO GOMES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Governo

SEBASTIÃO NUNES LANZA
Secretário Municipal de Administração